



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 327/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o constante no processo sei n. 0001770-48.2023.6.01.8000,

R E S O L V E :

Art. 1º. Elogiar o servidor **José Eduardo dos Santos Bernardino** pelo notável profissionalismo demonstrado no cumprimento do prazo estabelecido pela Portaria Presidência n.º 266/2023 atinente a realização do inventário físico dos bens móveis do exercício de 2023.

Art. 2º. Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 20/12/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633962** e o código CRC **A4EE63B4**.

0001770-48.2023.6.01.8000

0633962v3